



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Anchieta/ES, 26 de maio de 2025.

OFICIO.SEMADS/PMA/Nº 069/2025

Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Sr. Presidente,

Em resposta ao OFÍCIO PRP Nº 33/2025 que atende à Indicação nº. 487/2025, informamos que o Município de Anchieta assinou Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Lar Benevente LTDA em 15 de maio de 2025 (Contrato Nº 053/2025), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com a compra de vagas para abrigamento de idosos (pessoas acima de 60 anos).

Tal contratação garantirá o atendimento a idosos que não dispõe de condições de permanecer com a família, dadas situações fragilização ou rompimento dos vínculos por ocorrência de abandono, negligência, situação de rua ou violência, advindas de demandas judiciais.

Deste modo, sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Louzada Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 502/2025